



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 169/2019

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

● **CONSIDERANDO**, o requerimento datado em 07 de maio de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1061, do livro 41 e folhas nº 48;

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

### DECRETA:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido da servidora municipal efetiva, **SILVIA LETICIA ARAUJO BASTOS**, brasileira, paraense, solteira, portador do RG nº 6964412 e do CPF 024.638.592-88, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula nº 013122-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

● **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **07 de maio de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de maio de 2019.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_